PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social – **Processo Digital nº** 17.582/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alteração de fiscais de Contratos.

OBJETO	Nº DA LICITAÇÃO	Nº DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Aquisição parcelada de Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 para abastecer os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã - PR.	Pregão n° 25/2.022	Contrato nº 195/2.022	Lídia Regina Martins – Matrícula nº 45041	Ana Paula Ribeiro Pelisson - Matrícula nº 25481
Contratação de empresa para fornecimento de instrutores para elaboração e condução de aulas com conteúdo artístico e cultural.	Pregão n° 07/2.025	Contratos nº 33/2.025, nº 34/2.025 e nº 35/2.025	Adriana Ramos Ribeiro – Matrícula nº 37771	Lídia Regina Martins – Matrícula nº 45041
Contratação de Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas D'Água.	Pregão n° 45/2.024	Contrato nº 290/2.024	Caroline Lumi Sugahara – Matrícula nº 43301	Lídia Regina Martins – Matrícula nº 45041
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais.	Pregão n° 79/2.024	Contratos nº 520/2.024 e 521/2.024	Ana Paula Ribeiro Pelisson - Matrícula nº 25481	Franciely de Oliveira Mello – Matrícula nº 40611

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 27 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50070/rdlqXmSg7gnHRiHdLKTOFa-y-56zJJch.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 68525abf-d760-4ef0-a6e5-4baf2ec50cac